



**100**  
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023

COMUNICADO Nº:275

DATA: 5 de Janeiro de 2023

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

#### FUTEBOL 11

##### PROCESSOS AVERIGUAÇÕES DECIDIDOS

06/AVER.- Jogo ACRD Arsenal Crespos/GD Peões, CD 1º Divisão, do dia 19.11.2022

- 1- Arquivamento dos Autos.

07/AVER.- Jogo GD Selho/GDR Esporões, Taça AF BRAGA, do dia 11.12.2022

- 1- Remarca-se o jogo.

##### PROCESSO DISCIPLINAR DECIDIDO

07/DISC.- Jogo GD Figueiredo/ Ribeirão FC, CD Juniores 1º Divisão, do dia 05.11.2022

- 1- Arquivamento dos Autos.

#### FUTSAL

##### PROCESSO DISCIPLINAR DECIDIDO

03/AVER.- Jogo Futsal Celorico Basto /A.J Joane, C Inter Distrital Futsal Juniores Masculinos, do dia 06.11.2022.

- 1- Considerar a A.J. Joane, incurso no art.º69 n.º1 e 51 n.º1 c) do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:
  - a) Derrota 3/0;
  - b) Multa 75 euros.



100  
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023

COMUNICADO Nº:275

DATA: 5 de Janeiro de 2023

15/DISC.– Jogo A.J. Joane/AST, C. Inter Distrital Futsal Juvenis Masculinos, do dia 17.12.2022

2– Considerar a A.J. Joane, incurso no art.º55 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- c) Derrota 0/5;
- d) Multa 25 euros.
- e) Pagamento de 25 euros a título de custas e Imposto Justiça.

#### PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS

17/DISC.– Ao Sr. Gonçalo Antunes Silva Pereira, dirigente do FC Amares, por factos que lhe são imputados no jogo FC Amares/GD Prado, realizado no dia 21.12.2022, a contar para a C.D. Divisão Honra Juniores.

Decretada a **SUSPENSÃO PREVENTIVA** do arguido.

18/DISC.– Ao CCD Desportivo Ronfe, por infração do disposto no art.º46 do Regulamento Disciplinar– Desistência da equipa de Juniores 2º Divisão– Após início da prova.

#### OUTRAS DECISÕES

Revogar a pena de 4 (quatro) jogos ao Sr. David Sá Reis, licença 1199369, atleta do GD Fradelos, inserta no CO nr. 211 de 24 de Novembro de 2022.

Aplicar a pena de 3 (três) jogos ao Sr. David Sá Reis, licença 1199639, atleta do GD Fradelos, por infração do disposto no art.º 123 n.º1 do Regulamento Disciplinar, no jogo GD Fradelos/Gandra FC, a contar para o C. D. Juniores 2º Divisão, realizado no dia 19 de Novembro 2022.

#### ARBITRAGEM

Revogar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. Jorge Manuel Gonçalves Oliveira, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, inserta no CO nr. 259 de 22 de Dezembro de 2022.

Revogar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. Nuno Manuel Oliveira Machado, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, inserta no CO nr. 259 de 22 de Dezembro de 2022.

O Conselho de Disciplina da AF Braga